ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 7459/22, de 22/12/2022,

R E S O L V E:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 331/22, de 22/12/22, a qual averbou o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, para fins de aposentadoria, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **RAYMUNDO CHRISTANI**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 10/2465 SMF, produzindo efeitos retroativos a data de 28/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1332
EM 6/01/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica [illegible]
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/[illegible]925